



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 12/2026 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 4 de março de 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Chefe Operacional, Financeiro e de Compras/Licitações e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CRMV-AL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69 e com esteio no Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591/92.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRMV-AL nº 11/2026, que dispõe sobre os Empregos em Comissão e Funções de Confiança no âmbito do CRMV-AL;

CONSIDERANDO que o Emprego em Comissão de Chefe Operacional, Financeiro e de Compras/Licitações encontra-se previsto no art. 4º, inciso II, da Resolução CRMV-AL nº 11/2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de organização, coordenação e supervisão das atividades contábeis, financeiras, orçamentárias e de controle interno do Conselho;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado atende aos critérios de elegibilidade e prestou as informações previstas no art. 15 do Decreto nº 10.829/2021, em conformidade com o Art. 6º, III, da Resolução CRMV-AL Nº 11/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAVID NEVES FEITOSA, Matrícula nº 1702, para exercer o cargo em comissão de Chefe Operacional, Financeiro e de Compras/Licitações do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas.

Art. 2º O servidor nomeado exercerá as seguintes atribuições, conforme o art. 8º, II, da Resolução CRMV-AL Nº 11/2026.

- a. Responsável por coordenar, planejar, orientar e assessorar estrategicamente a Presidência e a Diretoria Executiva na gestão financeira do CRMV-AL, as atividades orçamentárias, contábeis e financeiras, contribuindo para decisões institucionais nessas áreas. Atua no planejamento, supervisão e integração dos processos e equipes das áreas financeiras e contábeis, assegurando governança, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas.
- b. Acompanhar as atividades do setor Contábil Financeiro do CRMV-AL, como de planejamento orçamentário, controles financeiros e contábeis do Conselho.
- c. Acompanhar o fluxo de caixa e prestação de contas (incluindo auditorias externas).
- d. Elaborar e manter atualizado, juntamente com o Tesoureiro, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV-AL.
- e. Coordenar e auxiliar na gestão das aquisições de bens e serviços, processos de compras, licitações e gestão contratual. Orienta e participa da elaboração de termos de referência, editais e pesquisa de preços.
- f. Preparar e encaminhar em tempo hábil todos os relatórios periódicos ao Conselho Federal e órgãos fiscalizadores relacionados às suas atribuições, conforme legislação.
- g. Opinar, previamente e conclusivamente, em todos os processos e expedientes que digam respeito às finanças, contratos, compras e licitações do Conselho.
- h. Cuidar para todos os pagamentos efetuados estejam devidamente atestados e de acordo com contratos firmados e conforme legislação interna e externa ao Conselho.
- i. Prestar assessoramento direto, quando solicitado pela Diretoria, setores administrativos e jurídicos

- do Conselho.
- j. Assistir o Tesoureiro, demais Diretores e Assessores no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por eles praticados.
 - k. Elaborar relatório semestral e anual de atividades.
 - l. Elaborar consultas a Instituições Externas, submetendo à apreciação do Tesoureiro e outros Diretores.
 - m. Manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de contas bancárias em estabelecimentos bancários.
 - n. Participar da elaboração, juntamente com o Tesoureiro, Contador, Secretário-Geral, e sob a coordenação do Presidente, o orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho.
 - o. Propor ao Tesoureiro e ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços de administração financeira.
 - p. Supervisionar a prestação de contas anual do Conselho.
 - q. Elaborar os processos de execução das deliberações das Sessões Plenárias, do Presidente e Diretoria-Executiva referente ao setor sob sua coordenação.

Art. 3º Pelo exercício do cargo em comissão de Chefia do setor Contábil-Financeiro, o servidor perceberá a remuneração mensal de **R\$ 4.000,00**.

Art. 4º O cargo em comissão de que trata esta Portaria é de livre nomeação e exoneração, não gerando estabilidade na função de chefia.

§ 1º Em caso de exoneração, o servidor retornará de pleno direito ao exercício das atribuições e da remuneração de seu cargo efetivo, devidamente atualizada pelos reajustes gerais concedidos à categoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a PORTARIA N° 6/2020, de 7 de fevereiro de 2020, indo à publicação no site do CRMV-AL (www.crmv-al.org.br), revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Maceió-AL, 4 de março de 2026.

Méd.-Vet. Diogo Ribeiro Câmara
Presidente
CRMV-AL nº 00375

Documento assinado eletronicamente por:

■ Diogo Ribeiro Câmara, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL, em 04/03/2026 08:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587823

Código de Autenticação: f119aca38b



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570